

BENEFÍCIO UNIÃO FEDERAL

Redução de carga tributária

Sistema S

Redução pela metade das contribuições ao Sistema S (contribuições ao Sebrae não foram alteradas).

Fevereiro - Até 30/06/2020.

| MP nº 932/202 |

IPI

Redução da alíquota para bens necessários ao combate à Covid-19:

Até 01/10/2020.

| Decreto nº 10.302/2020 |

IPI

Alíquota zero para bens nacionais aplicados no combate à Covid-19:

Até 01/10/2020.

| Decreto nº 10.285/2020 |

IOF

Alíquota zero sobre operações de crédito:

Até 03/07/2020.

| Decreto nº 10.350/2020 |

II

Redução temporária da alíquota para álcool etílico, desinfetantes, vestuários e acessórios de proteção, entre outros:

Até 31/12/2020.

| Resolução CAMEX nº 17/2020 |

Acesse os sites da OAB SP e CAASP para mais informações

